



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 303/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores José Ricardo Kiota, Pedro Gomes Franco Filho, Rita de Cassia Aparecida Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando a construção de uma sede estruturada que atenda as necessidades do Conselho Tutelar de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Conselho Tutelar está alocado em uma casa alugada e que não atende as atuais necessidades do referido Conselho, especialmente no que concerne ao atendimento das pessoas que necessitam dos serviços desse tão importante conselho de nosso Município.

Diante do exposto acima, contamos com o apoio do Executivo Local para que essa Indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

José Ricardo Kiota
Vereador

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador

Rita de Cassia Aparecida Faria
Vereadora

Wagner José Franco de Godoi
Vereador